

DECRETO Nº 10.555, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Substitui membro na Comissão Especial para Análise do Assentamento Irregular “Palmares do Quilombo”.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os vários requerimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca da necessidade de aprofundada análise da situação atual do Assentamento irregular conhecido como “Palmares do Quilombo”;

Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 4261/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica substituído o membro **ROZARIA MARTINS – RG nº 11.995.181** por **DR. PEDRO BENEDITO MACIEL NETO – RG Nº 14.111.716**, na **Comissão Especial de Análise do Assentamento Irregular “Palmares do Quilombo”**, com a finalidade de estudo e apresentação de soluções possíveis para o caso, ficando nomeados, para compô-la, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| DR. PEDRO BENEDITO MACIEL NETO | RG nº 14.111.716 | S.M.H |
| WELINGTON DOMINGOS PEREIRA | RG nº 2261695 SSP/GO | S.M.P.D.G. E |
| EDER LAZARO CASTRO RUZZA | RG nº 43.714.026-X | S.M.O |

Art. 2º - Para a plena consecução dos objetivos da Comissão criada no artigo anterior, poderão os seus membros ter acesso a todos os Setores e Repartições Públicas Municipais para exame de quaisquer processos administrativos que sejam relevantes para suas conclusões, mas sempre mediante prévia solicitação às respectivas Autoridades responsáveis, para o fim de organização e da adequação dos serviços neles prestados.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.542/2019.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 31 de Maio de 2019, no Paço Municipal, e em 31 de maio de 2019, no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO